

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003603/14 de 18 de Junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000927/14 de 18 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(480) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.098-0040 - Equipamentos e Material Permanente

2.318,47

Total Suplementação:

2.318,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(297) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0040 - Equipamentos e Material Permanente

2.318,47

Total Anulação:

2.318,47

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal